

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

000044

DECRETO N.º 194/01  
De 12 de junho de 2.001.

“Que Suplementa Dotação do Orçamento  
Vigente no valor de R\$ 5.000,00”.

ANTENOR ALVES MARTINS, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Alínea b, Artigo 4.º da Lei n.º 163, de 26 de outubro de 2.000,

## DECRETA :

**Artigo 1º** - Fica suplementada na importância de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), a seguinte dotação do orçamento, abaixo discriminada:

### 02.06 – Creche e Emeis

08411902.009 – Manutenção da Pré-Escola e Creche

3120-049 – Material de Consumo ..... R\$ 5.000,00

**Total da Suplementação . . . . . R\$ 5.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto decorrente do Artigo 1.º do presente Decreto, fica anulada parcialmente a dotação do Orçamento Vigente, a seguir especificada:

### 02.06 – Creche e Emeis

08411901.011 – Reforma e Ampliação da Creche e Emei

4110-054 – Obras e Instalações ..... R\$ 5.000,00

**Total da Suplementação . . . . . R\$ 5.000,00**

**Artigo 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 12 DE JUNHO DE 2.001.

  
ANTENOR ALVES MARTINS  
Prefeito Municipal

Publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

  
ADEIR OLIVEIRA DANTAS  
Chefe de Gabinete